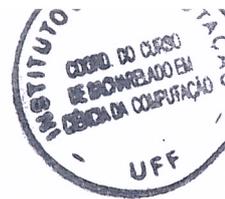




UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



ATA DA 117ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 15 de janeiro de 2014
Início: 16h00 **Término:** 18h00
Local: Escola de Engenharia, sala 230 B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Vanessa Braganholo Murta (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC) e Marcos de Oliveira Lage Ferreira (TCC), Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), José Raphael Bokeri (TCC), Lúcia Maria de Assumpção Drummond (TCC), Roberto Linares (GFI), Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Professores Ausentes:

Núbia Karla de O. Almeida (GET), Ana Maria Luz F. do Amaral (GAN), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM), Cruz Sonia Quiroga de Caldas (GMA),

Discentes Presentes:

Augusto C. Romeiro e Thiago Ururay Fragoso Araujo (DACC).

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 116ª Reunião do Colegiado

Foi **aprovada** a Ata da 116ª Reunião por 6 votos favoráveis e 3 abstenções.

2. Solicitações de Alunos

2.1 O aluno, matrícula **209.31.103**, solicitou permissão para estagiar 30 horas semanais, embora não preencha os requisitos estabelecidos na Resolução nº 2/2009 do Colegiado do Curso para permissão de estágios. Considerando que o semestre 2013.2 já está no fim, aguardando que as notas sejam lançadas no sistema IDUFF; que faltam somente 68 horas para o aluno integralizar as 2170 horas curriculares necessárias para permissão de estágio 30 horas; e após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.2 O aluno, matrícula **112.092.026**, solicitou Transferência Interna de Santo Antônio de Pádua para Niterói através do processo administrativo nº 23069.055167/2013-41. Antes mesmo de analisar qualquer mérito, o Colegiado optou por não deliberar, visto que trata-se de Mudança de Curso, uma vez que o aluno cursa LICENCIATURA em Computação em Santo Antônio de Pádua e deseja cursar BACHARELADO em Ciência da Computação em Niterói. Por fim, recomenda que o aluno participe do processo seletivo de Mudança de Curso, em momento oportuno e com edital a ser divulgado em www.coseac.uff.br.

2.3 O aluno, matrícula **212.060.044**, solicitou Transferência Interna do PURO para Niterói através do processo administrativo nº 23069.085126/2013-80. Após a leitura dos argumentos do aluno; e após avaliar seu desempenho escolar, o Colegiado **deferiu** sua solicitação pelo voto de minerva do Prof. Dante, após uma votação empatada entre 4 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção.

2.4 O aluno, matrícula **112.060.004**, solicitou Transferência Interna do PURO para Niterói através do processo administrativo nº 23069.085163/2013-98. Após a leitura dos argumentos do aluno; e após avaliar seu desempenho escolar, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 5 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções.

2.5 O aluno, matrícula **209.31.107**, solicitou mais dois períodos (2014.1 e 2014.2) para integralizar 50% da Carga Horária Total do currículo sem que tenha a matrícula cancelada, pois irá atingir o total de 8 semestres cursados ao final de 2013.2, através do processo administrativo

nº 23069.013371/2013-95. Salientando que o Regulamento dos Cursos de Graduação não delega esta função aos Colegiados de Curso; e após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção.
2.3 O aluno, matrícula **111.31.002**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo nº 23069.013305 /2013-15. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis e 7 votos contrários.

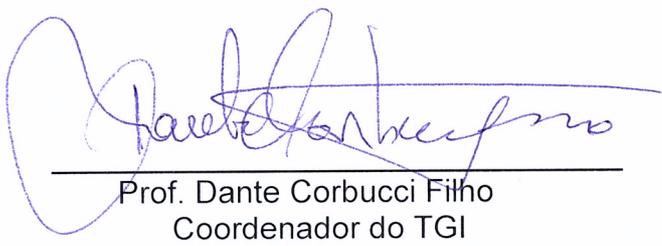
3. Reforma Curricular

Dando prosseguimento aos debates sobre o ajuste curricular, o Prof. Dante apresentou ao Colegiado a proposta de nova grade/fluxograma curricular; a proposta de como ficaria o Formulário Nº 11, com a distribuição das disciplinas pelos períodos letivos e pré-requisitos necessários; e a proposta de como ficariam os Formulários Nº 13, com o objetivo da disciplina, descrição da ementa e bibliografia. O ponto se estendeu através de um longo debate, onde todos os membros do Colegiado manifestaram-se. As dúvidas foram sanadas e muitas ideias discutidas, todas buscando atingir padrões de excelência para o Curso. Ao fim, o Colegiado **aprovou simbolicamente** a proposta única por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário. A proposta deste Colegiado segue para aprovação dos Departamentos de Ensino.

4. Prêmio Melhores Graduados

O Profº. Dante apresentou a lista final da seleção dos dez melhores alunos da história do Curso, desde sua fundação em 1985, de acordo com os critérios estabelecidos por este Colegiado na última reunião. Segue lista classificatória com **Melhores Graduados e Graduas do Curso de Ciência da Computação da UFF: 1º Bruno de Azevedo Vianna; 2º Raphael Pereira de Oliveira Guerra; 3º Henrique Bueno Rodrigues; 4º Anselmo Antunes Montenegro; 5º Felipe dos Santos Ribeiro; 6º Marília Silva Carneiro Feitosa; 7º Raquel Coelho Gomes Pinto; 8º André Renato Villela da Silva; 9º Hadeliane dos Santos Lendrike; e 10º Leonardo Assad Poubel.** Oportunamente será agendada uma cerimônia de entrega dos certificados de excelência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **12 de fevereiro**, às 14 horas, a próxima reunião.



Prof. Dante Corbucci Filho
Coordenador do TGI